



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | | COMPENSAÇÃO |
|--|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|--|
| | Tributo/Contribuição | 2018 | 2019 | 2020 | |
| APOSENTADOS E PENCIONISTAS - RENUNCIA DE RECEITA | IPTU E TAXAS - RENUNCIA DE RECEITA | 25.000,00 | 27.307,00 | 30.000,00 | EMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAIS A PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS URBANOS E ATIVIDADES COMERCIAIS. OBJETIVANDO O RECEBIMENTO AMIGÁVEL SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE VALORES TRIBUTÁRIOS LANÇADOS E NÃO ARRECADADOS. EMISSÃO DE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA PARA EXECUÇÃO FISCAL DOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. REAVALIÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DO MUNICÍPIO. |
| INSTITUICOES ASSISTENCIAIS, EDUCATIVAS, RECREATIVAS E RELIGIOSAS - RENUNCIA DE RECEITA | IPTU E TAXAS - RENUNCIA DE RECEITA | 4.370,00 | 5.000,00 | 5.537,70 | CONSCIENTIZAR O COMÉRCIO PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. |
| IPTU E TAXAS - DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA | IPTU E TAXAS - DESCONTO CONCEDIDO | 12.320,00 | 13.552,00 | 14.907,20 | TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO JUNTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, QUANTO A IMPORTÂNCIA DA EMISSÃO DA NOTA DE PRODUTOR RURAL, ELEVANDO O PRODUTO PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO E CONSEQUENTEMENTE O ÍNDICE DO ICMS (EVOLUÇÃO). ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS DE IMÓVEIS QUE SOFERAM MELHORIAS E AUMENTO PARA FINS DE AUMENTO NOS VALORES LANÇADOS DE IPTU. |





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|--------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|-------------|
| | Tributo/Contribuição | 2018 | 2019 | |
| TOTAL | | 41.690,00 | 45.859,00 | 50.444,90 |

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Notas:

- 01) A PREVISÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME INDEXADORES DO GOVERNO.
- 02) NOS TERMOS DO § 1º DO ARTIGO 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A RENÚNCIA DE RECEITA COMPREENDE A ANISTIA, REMISSÃO, SUBSÍDIO, CRÉDITO PRESUMIDO, CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL, ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA OU MODIFICAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE IMPLIQUE REDUÇÃO DISCRIMINADA DE TRIBUTOS OU CONTRIBUIÇÕES, E OUTROS BENEFÍCIOS QUE CORRESPONDAM A TRATAMENTO DIFERENCIADO. ENTENDE-SE, ENTÃO, POR RENÚNCIA TODAS AS FORMAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A CONTRIBUINTES POTENCIAIS QUE REPRESENTEM PERDA DE ARRECADAÇÃO PARA O MUNICÍPIO.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON M. A. DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MIRIAN ESTRADA
SECRETARIA M. DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA